



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 – PROCESSO Nº 33/2016 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Após a análise da documentação apresentada pelas participantes nos itens nº03 e 04 do edital, que se referem a documentos de habilitação e projetos de venda respectivamente e considerando o critério de seleção do item 05 do edital, ficam assim distribuídos os alimentos para as participantes, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descritivo	Quantida de Kg	AAPRI 1	Sustentá vel 2	PERUBA 3	RIO ACIMA 4	COOPER ORG 5
01	ABÓBORA JAPONESA	1.200	X	X	X	X	1.200
02	ABÓBORA MORANGA	8.000	X	X	X	8.000	X
03	ABÓBORA SECA	8.000	8.000	X	X	X	X
04	ABOBRINHA BRASIL	6.000	2.000	X	2.000	2.000	X
05	ABOBRINHA ITALIANA	3.000	1.000	X	1.000	1.000	X
06	ACELGA	10.800	2.718	X	X	X	8.082
07	ALFACE	7.000	5.558	X	1.442	X	X
08	BATATA	20.000	X	X	X	X	20.000
09	BATATA DOCE	6.000	3.300	2.700	X	X	X
10	BERINJELA COMUM	2.100	X	X	1.050	1.050	X
11	BETERRABA	6.800	X	X	900	5.900	X
12	BRÓCOLIS	1.000	X	X	X	X	1.000
13	CARÁ	2.400	X	X	X	X	X
14	CENOURA	7.500	X	X	3.750	3.750	X
15	CEBOLINHA	400	400	X			X
16	COUVE FLOR	1.000	X	X	X	X	1.000
17	COUVE	2.000	X	X	X	X	2.000
18	CHUCHU	7.500	X	X	X	7.500	X
19	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA 05 KG	10.500	10.500	X	X	X	X
20	MANDIOQUINHA	10.000	X	X	X	X	X
21	MILHO VERDE DESCASCADO EM BANDEJA COM 06 UNIDADES	12.000	X	X	X	12.000	X
22	PEPINO COMUM	6.500	4.000	X	X	2.500	X
23	PEPINO JAPONÊS	6.500	6.500	X	X	X	X
24	PIMENTÃO VERDE	2.500	2.500	X	X	X	X
25	REPOLHO	4.400	3.326	X	1.074	X	X
26	SALSINHA	800	800	X	X	X	X
27	TOMATE ITALIANO	15.000	6.280	X	5.680	3.040	X
28	PIMENTA AMERICANA	2.200	X	X	2.200	X	X
29	VAGEM MACARRÃO	880	X	X	X	X	880



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

30	BANANA NANICA	64.000	60.00 0	4.000	X	X	X
31	BANANA PRATA	16.000	16.00 0	X	X	X	X
32	GOIABA	15.000	X	X	X	X	X
33	LARANJA	15.000	X	X	X	X	15.000
34	LARANJA LIMA	20.000	X	X	X	X	15.000
35	LIMÃO TAITI	7.500	7.500	X	X	X	X
36	LIMÃO ROSA	2.500	1.300	X	500	X	700
37	MAÇÃS	17.000	17.00 0	X	X	X	X
38	MARACUJÁ	10.000	2.720	X	X	7.280	X
39	MEXERICA	2.500	X	2.500	X	X	X
40	UVA	3.000	X	X	X	3.000	X

- 1 - Associação dos Amigos dos Produtores Rurais de Itapetininga;
- 2 - Associações de Produtores para o desenvolvimento Sustentável;
- 3 - APROPER - Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Peruba: Obs: * Peruba tem 4.000 kg de cenoura do agricultor Juliano Menezes, mas na listagem de titulares com DAP reconhecidos pelo MDA não consta o nome na lista.
- 4 - APRRAF -Associações de Produtores Rurais do Rio Acima e Faxinal;
- 5 - COOPER ORG -Cooperativa Organização Rural Guapariense.

Nos termos do item 6.1 do edital, os fornecedores classificados deverão entregar as amostras de todos os itens nos quais foram contemplados no Setor de Alimentação Escolar, com sede à Rua Acácio de Moraes Terra, nº 661 - Jardim Paulista até **03 (três) dias úteis** para assim ser realizado o laudo definitivo de classificação. Em caso de desclassificações serão convocados os fornecedores remanescentes que não foram contemplados. Apenas não será exigida as amostras quanto ao item nº 40 - uva e nº 12 - brócolis devido ao período de sazonalidade dos produtos, sendo que as amostras para estes itens deverão ser apresentadas na época apropriada da colheita dos mesmos.

Conforme item 9 do edital, fica concedido também o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de recursos, conforme prazo estabelecido no artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que os eventuais recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga localizada na Praça dos Três Poderes nº 1.000 - Jardim Marabá. Itapetininga, 10 de maio de 2016. JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS.